



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

LE Nº 602/82

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL,
COM ÔNUS PARA ESTA MUNICIPALIDADE

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar um Servidor Municipal à disposição do Cartório Eleitoral desta Comarca e desta cidade com ônus para esta Municipalidade, a partir do dia 03 de dezembro de 1982.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 1982.


ANTONIO BORGES DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL